



**PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 7411/2021**

DENOMINA ESTRADA DAS CANDEIAS, O LOGRADOURO PÚBLICO, LOCALIZADO NO BREJAL, POSSE, 5º DISTRITO DE PETRÓPOLIS, COM APROXIMADAMENTE 1,4KM DE EXTENSÃO.

Art. 1º - Fica denominado "Estrada das Candeias", o Logradouro Público localizado no Brejal, Posse, 5º Distrito de Petrópolis com aproximadamente 1,4km de extensão, que se inicia as margens direita do km 05 da Estrada do Brejal, conhecido como Gleba das Araraucárias. Logradouro sem saída.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O nome do referido Logradouro já é conhecido pelos moradores e consta como referência em documentos e registro de imóveis, bem como pelas prestadoras de serviços públicos.

Sala das Sessões, 12 de Agosto de 2021

RONALDO RAMOS
Vereador